



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. OBJETO A SER CONTRATADO

Prestação de serviço de dedetização e desratização, com fornecimento de mão de obra e do material necessário ao serviço.

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor: SEAP

Responsável: Laurenci Bernardino.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem como objetivo implementar medidas preventivas e corretivas



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

para evitar a instalação, propagação e ocorrência de vetores, insetos, parasitas e roedores que possam representar uma ameaça à saúde humana, assegurando condições adequadas de higiene e salubridade nos imóveis da Justiça Eleitoral em Porto Velho, Rondônia.

Com a proximidade do término da contratação vigente no ano de 2023, torna-se necessária a renovação ao longo do ano de 2024, devido às recorrentes manifestações de insetos e roedores. Isso é crucial para o controle da proliferação dessas pragas, sob o risco de comprometer a saúde dos servidores e demais usuários das instalações.

Os serviços a serem contratados representam uma condição primordial para a preservação da saúde humana, evitando a ocorrência de diversas doenças causadas e transmitidas por esses vetores e pragas urbanas. Portanto, é absolutamente essencial a contratação de uma empresa especializada em serviços de dedetização, desratização e controle de pragas urbanas. A Administração Pública deve zelar e preservar a integridade do patrimônio público, mantendo o ambiente de trabalho dos seus servidores, magistrados e demais usuários dessa Justiça Especializada sempre salubre.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

A quantidade estimada para contratação é de duas aplicações no decorrer do ano de 2024. Essa estimativa é baseada no consumo dos anos anteriores, considerando o histórico das aplicações realizadas.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: A ser iniciado em 01/01/2024, sendo duas aplicações no decorrer do ano.

() Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/RO?

(x) Sim - Qual?



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

- () Agilidade e produtividades na prestação jurisdicional
- () Enfrentamento à corrupção, à improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
- () Promoção da sustentabilidade
 - () Comunicação eficaz
- () Transformação digital
- () Desenvolver competências requeridas no presente e no futuro
- () Processos autorizados e simplificados
- () Garantir o dimensionamento adequado da força de trabalho
- (x) Aprimorar as aquisições e contratações
- () Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas
- (x) Aperfeiçoar a governança e a gestão



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

- Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados
- Automatizar processos repetitivos
- Agilidade nas contratações
- Adotar critérios de sustentabilidade nas contratações
- Otimizar a gestão de riscos nas contratações
- Otimizar o processo orçamentário
- Alinhamento estratégico na execução orçamentária
- Não.

Nota:

3. A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-RO, disponível em: https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/planejamento-estrategico/Plano_TRE_RO_2021-2026.pdf.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento:

() Não: Justificar:

A contratação em questão não requer a formação de uma equipe de planejamento, uma vez que o objeto a ser adquirido não apresenta alta complexidade e se refere à contratação de serviços de dedetização. Além disso, de acordo com a IN TRE-RO n. 09/2022, em seu art. 3º, § 3º, a instituição da Equipe de Planejamento da Contratação é uma medida facultativa, que fica a critério da unidade demandante ou a decisão pode ser tomada pelo titular da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAOFC). Essa decisão é pautada pela especificidade do objeto, a complexidade da contratação e outros elementos que justifiquem tal dispensa, desde que devidamente registrados expressamente no processo. Nesse contexto, são considerados fatores como a redução de custos da contratação,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

conforme previsto no art. 21, VI, da Resolução TSE n. 23.702/2022.

() Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo II desta IN.

2. Estudo Técnico Preliminar:

(x) Não: Justificar:

A contratação em questão dispensa a elaboração de um Estudo Técnico Preliminar (ETP), uma vez que a solução adotada, que envolve apenas à contratação de serviços de dedetização.

Ademais, de acordo com a IN TRE-RO n. 09/2022, em seu art. 3º, § 3º, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar é facultativo. A decisão de dispensar tal etapa fica a critério da unidade demandante ou pode ser determinada pelo titular da SAOFC. Essa decisão deve ser baseada na especificidade do objeto, na complexidade da contratação ou em outros elementos que justifiquem a dispensa, desde que devidamente registrados expressamente no processo. Nesse contexto, também deve ser considerada a busca pela redução de custos da contratação, conforme previsto no art. 21, VI, da Resolução TSE n. 23.702/2022.

() Sim



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

3. Mapa de riscos:

(x) Não: Justificar:

A aquisição por dispensa em razão do valor e da complexidade do objeto, não demandará a elaboração do Mapa de Riscos das Contratações.

Adicionalmente, de acordo com a IN TRE-RO n. 09/2022, em seu art. 3º, § 3º, a criação do Mapa de Riscos é medida facultativa e a decisão de dispensar taal etapa fica a critério da unidade demandante ou pode ser determinada pelo titular da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAOFC). Essa decisão deve ser baseada na especificidade do objeto, na complexidade da contratação ou em outros elementos que justifiquem a dispensa, desde que devidamente registrados expressamente no processo. Nesse contexto, também deve ser considerada a busca pela redução de custos da contratação, conforme previsto no art. 21, VI, da Resolução TSE n. 23.702/2022.

() Sim

4. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Não: Justificar:

A unidade demandante, o gestor e o fiscal do contrato serão designados de acordo com as necessidades da contratação. Entretanto, considerando a natureza do objeto da contratação, que envolve entrega durante o ano de 2024, sob demanda, bem como a dispensa em razão do valor e da complexidade do bem a ser adquirido, não será necessária a constituição de uma equipe de gestão e fiscalização do contrato.

Sim

A contratação será processada por dispensa eletrônica?

Não. Justificar:

Realizaremos cotações no mercado local, o que dispensa a busca em âmbito mais amplo, uma vez que a aquisição do objeto será mais bem atendida pelas opções disponíveis em nossa região e ainda, apresento as seguintes justificativas para Aquisição no Mercado Local;

1. Não haverá prejuízo da Concorrência:

A aquisição do objeto em questão será realizada por meio de cotações no mercado local. Essa decisão é embasada na convicção de que no mercado local existem diversas opções disponíveis que atendem de forma mais eficaz às nossas necessidades. A aquisição será fracionada, e essa abordagem se baseia nos seguintes pontos:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

2. Diversidade de Fornecedores: No mercado local, há vários potenciais fornecedores do serviço de dedetização e desratização, fornecendo tanto mão de obra quanto o material necessário para a realização do serviço. Isso cria um ambiente competitivo saudável, que incentiva a melhoria contínua dos fornecedores e nos possibilita obter as melhores condições para a nossa organização.

3. Não há Segregação de Mercado:

A escolha de realizar a aquisição no mercado local não implica em segregação de mercado, e isso se deve aos seguintes motivos:

3.1. Natureza Regional da Licitação:

A natureza regional desta licitação é intrínseca às necessidades e ao escopo do projeto, que requerem a presença e atuação direta no local. Portanto, a restrição à participação de empresas locais é justificada pelas circunstâncias específicas do produto, ou seja, a dedetização nos prédios do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, nesta Capital. Além disso, a entrega fracionada do serviço torna necessária a contratação de empresas instaladas no município para garantir uma execução eficiente e eficaz.

3.2. Estímulo à Economia Local:

A limitação a empresas instaladas em Porto Velho tem como objetivo fomentar o desenvolvimento econômico local, contribuindo para o crescimento de negócios na região e a criação de empregos. Essa medida está alinhada com o interesse público de fortalecer a economia local, promovendo benefícios significativos para a comunidade.

3.3. Fornecedores Suficientes:

Uma pesquisa de mercado e análise prévia demonstraram a existência



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

de um número suficiente de fornecedores e prestadores de serviços em Porto Velho que podem atender às demandas da licitação. Isso garante a concorrência necessária para a obtenção das melhores propostas, sem prejudicar a competitividade.

4. Supervisão das Fases de Execução:

Além dos argumentos mencionados acima, gostaríamos de assegurar que esta Unidade irá supervisionar rigorosamente todas as fases de execução do processo de aquisição. Nossa prioridade é garantir a eficácia e a conformidade com os procedimentos estabelecidos, assegurando que todos os requisitos sejam atendidos de maneira adequada.

Tratando-se de contratação com fundamento nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, a estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa?

(x) Sim, justificar. Apesar de haveremos feito o mesmo processo licitatório em 2022, por consequente a contratação para o ano de 2023, temo uma valor de referência **R\$7.059,00** (sete mil cinquenta e nove reais) e assim a estimativa de preços será conduzida concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, visto que disso resultará:

Eficiência no Processo de Contratação: A realização da estimativa de preços simultaneamente à seleção da proposta permite que o órgão licitante avalie a economicidade e a adequação das propostas dos licitantes de forma eficiente,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

economizando tempo e recursos.

Garantia de Concorrência Leal: Isso assegura que a concorrência seja conduzida de forma justa e transparente, pois os licitantes competem em igualdade de condições, cientes de que as estimativas de preços estão sendo feitas ao mesmo tempo da seleção.

Melhor Análise de Propostas: A estimativa de preços concomitante à seleção permite que o órgão licitante avalie as propostas dos licitantes à luz de suas expectativas de custos, o que é essencial para determinar a proposta economicamente mais vantajosa.

Prevenção de Desperdício de Recursos Públicos: A abordagem simultânea ajuda a evitar a celebração de contratos com preços excessivos, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficaz.

Trata-se de receita do orçamento ordinário para o ano de 2024, IEF
LIMPEZ.

() Não.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Laurenci Bernardino
Chefe da SEAP/TRE/RO



Documento assinado eletronicamente por **LAURENCI BERNARDINO, Chefe de Seção**, em 11/10/2023, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1071892** e o código CRC **90307D9A**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos